



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**PROJETO:** DEMARCAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**IMÓVEL:** FAZENDA VALE DO GURGUEIA CAJU NORTE LOTE 01

**MATRÍCULA:** 7.206

**Proprietário:** INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ (INTERPI)

**Município:** CANTO DO BURITI - PI

**Área (m<sup>2</sup>):** 18.326.248,3900 m<sup>2</sup>

**Perímetro (m):** 20996.2759m

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice APD-M-B591, de coordenadas N 9.096.617,06m e E 680.025,08m; deste segue confrontando com a propriedade de PI - 141, com azimute de 274°43'27,33" por uma distância de 634,19m até o vértice P01, de coordenadas N 9.096.669,29m e E679.393,05m; deste segue confrontando com a propriedade de PI - 141, com azimute de 292°43'38,02" por uma distância de 758,99m até o vértice P02, de coordenadas N 9.096.962,52m e E678.692,99m; deste segue confrontando com a propriedade de PI - 141, com azimute de 297°36'30,08" por uma distância de 2.209,24m até o vértice P03, de coordenadas N 9.097.986,34m e E676.735,30m; deste segue confrontando com a propriedade de PI - 141, com azimute de 298°38'28,27" por uma distância de 625,95m até o vértice APD-M-B700,



de coordenadas N 9.098.286,37m e E676.185,95m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 28°20'21,99" por uma distância de 712,18m até o vértice APD-M-B571, de coordenadas N 9.098.913,20m e E676.524,02m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 58°41'37,29" por uma distância de 457,24m até o vértice APD-M-B577, de coordenadas N 9.099.150,79m e E676.914,69m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 45°57'31,22" por uma distância de 322,46m até o vértice APD-M-B573, de coordenadas N 9.099.374,96m e E677.146,49m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 45°19'20,11" por uma distância de 227,56m até o vértice APD-M-B578, de coordenadas N 9.099.534,96m e E677.308,30m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 38°20'06,63" por uma distância de 535,29m até o vértice APD-M-B579, de coordenadas N 9.099.954,84m e E677.640,32m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 57°29'28,82" por uma distância de 1.049,65m até o vértice APD-M-B580, de coordenadas N 9.100.518,95m e E678.525,50m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 83°42'13,82" por uma distância de 471,33m até o vértice APD-M-B580, de coordenadas N 9.100.570,64m e E678.993,99m; deste segue confrontando com a



propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 53°30'23,85" por uma distância de 1.140,99m até o vértice APD-M-B592, de coordenadas N 9.101.249,22m e E679.911,26m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 41°10'44,66" por uma distância de 621,28m até o vértice APD-M-B569, de coordenadas N 9.101.716,83m e E680.320,32m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 72°20'19,66" por uma distância de 615,88m até o vértice APD-M-B568, de coordenadas N 9.101.903,68m e E680.907,17m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 56°33'50,02" por uma distância de 513,10m até o vértice APD-M-B567, de coordenadas N 9.102.186,40m e E681.335,35m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 60°27'15,05" por uma distância de 689,39m até o vértice APD-M-B565, de coordenadas N 9.102.526,35m e E681.935,09m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 35°17'50,53" por uma distância de 274,39m até o vértice APD-M-B564, de coordenadas N 9.102.750,30m e E682.093,64m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 62°22'27,02" por uma distância de 706,58m até o vértice APD-M-B563, de coordenadas N 9.103.077,94m e E682.719,67m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 41°28'47,66" por uma



distância de 430,49m até o vértice APD-M-B562, de coordenadas N 9.103.400,46m e E683.004,81m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA VALE DO GURGUÉIA/CAJUNORTE , com azimute de 131°33'43,89" por uma distância de 671,55m até o vértice APD-M-9896, de coordenadas N 9.102.954,93m e E683.507,29m; deste segue confrontando com a propriedade de COMDEPI, com azimute de 212°49'05,89" por uma distância de 6.146,17m até o vértice APD-M-B593, de coordenadas N 9.097.789,73m e E680.176,21m; deste segue confrontando com a propriedade de COMDEPI, com azimute 187°20'37,03" por uma distância de 1.182,37m até o vértice APD-M-B591, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Teresina-PI, 08/01/2025.

---

MAYLON DANTE VIEIRA PEREIRA

Engenheiro Cartógrafo Agrimensor

CREA/PIº191679759-8